



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1457 – 06 de Julho de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3755/2020 Designa Servidor Municipal. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas : R E S O L V E: Art. 1º Designar o Servidor Municipal CLAUDIO BAUCH(Matricula 4030),ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços no Velório Municipal(Secretaria Municipal de Obras,Serviços Públicos e Transportes(SMOSPT) ,a partir de 03.07.2020, em substituição ao Servidor Municipal, Osmar de Lima.. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Julho de 2020 MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretario Municipal de Fazenda

Seção de Licitações e Compras

DECISÃO DE REVOGAÇÃO O Secretário Municipal de Obras de Jacutinga-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuído pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 49 da Lei n. 8.666/93, bem como: CONSIDERANDO que em vistoria técnica realizada em 1º de Julho de 2020 constatou-se que o tanque utilizado no tratamento de água da estação de tratamento do bairro Coronel Rennó de Cima está com diversos vazamentos, com risco iminente de rompimento de suas paredes; CONSIDERANDO que o [Processo Licitatório n. 405/2020](#), Pregão na forma eletrônica nº 52/2020, aberto para a manutenção e reparo da estação teve sua sessão pública agendada para o dia 21 de julho de 2020; CONSIDERANDO que a conclusão do [Processo Licitatório n. 405/2020](#), Pregão na forma eletrônica nº 52/2020 poderá levar até 30 dias da data de sua sessão, caso ocorra recurso e outras intercorrências processuais. CONSIDERANDO a urgência e a emergencialidade em se realizar os serviços, sob pena de danos nos equipamentos e paralisação no fornecimento de água. CONSIDERANDO todo o arrazoado contido no [Processo 466/2020](#), Dispensa nº 15/2020 que justificou contratação de forma emergencial; CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93; DECIDE: I- REVOGAR, o [procedimento licitatório n. 405/2020](#), em face da cristalina verificação de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, observados os ditames legais. II- PUBLIQUE-SE a presente. Jacutinga, 06 de Julho de 2019. José Aldo Raffaelli Filho Secretário Municipal de Obras

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Contrato nº. 57/2020 Processo Licitatório nº 466/2020 – Dispensa nº 15/2020 Partes: Município de Jacutinga e LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ: 08.377.090/0001-46. Objeto: prestação de serviços de revestimento interno e externo dos filtros, floculadores, tubulações e no decantador com fibra de vidro; reparado dos registros borboletas e construção de plataforma lateral dos 4 filtros, com fornecimento de materiais. Prazo: O prazo de vigência será até 31.12.2020. Valor: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
250	020401 175121007 2.028 339039

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 03 de Julho de 2020.